

GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°____/ 2024

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha PROFESSORA SINHAZINHA", prevista no Decreto n°0.137 de 1997, ao Cursinho Popular Edilson de Góis, em nome do Professor Carlos Soares da Silva e dá outras providências.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "PROFESSORA SINHAZINHA", prevista no Decreto n° 0.137 de 1997, ao Cursinho Popular Edilson de Góis, em nome do Professor Carlos Soares da Silva, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na Área Educacional.
- **Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de março de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O Cursinho Popular Edilson de Góis foi criado pela Prefeitura de Caruaru, através da secretaria de educação, sendo destinado a preparação de jovens e adolescentes para o Enem. O intuito principal deste projeto é diminuir a discrepância entre a qualidade de ensino realizada nas instituições educacionais públicas e privadas, e consequentemente facilitar o acesso destes jovens às faculdades públicas.

O Cursinho popular completa neste ano, 22 anos de existência, sendo considerado um projeto de inserção social. Trata-se de um projeto absolutamente sem fins lucrativos e sem vínculos de caráter religioso, político e racial, além disso, há uma preocupação com relação à proposta educacional diferente dos cursinhos tradicionais, a luta pelo ensino de qualidade e pela democratização do acesso à cultura e à educação pública universal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de março de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor